



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2023

Altera o art. 2º e o art. 17 da Instrução Normativa nº 005, de 25 de março de 2022, da Diretoria-Geral, que "Define procedimentos para solicitação e aquisição de passagens aéreas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa nº 005, de 25 de março de 2022, da Diretoria-Geral, passa a vigorar com seu §1º transformado em parágrafo único:

"Art. 2º (...)

Parágrafo único. As passagens deverão ser solicitadas com a maior antecedência possível, visando à obtenção de tarifas mais econômicas."

Art. 2º O art. 17 da Instrução Normativa nº 005, de 2022, da Diretoria-Geral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência."

Art. 3º Ficam revogados o §2º e o §3º do art. 2º da Instrução Normativa nº 005, de 2022.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.

ADRIANA MAFRA OLIVEIRA
Diretora-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MAFRA OLIVEIRA, Diretor(a) Geral em substituição**, em 13/11/2023, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4735370** e o código CRC **32456593**.

0005413-20.2019.6.13.8000

4735370v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Instrução Normativa nº 11, de 13 de novembro de 2023, foi devidamente publicada no DJE nº 204, de 16 de novembro de 2023, bem como disponibilizada no SIAD.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA, Técnico Judiciário**, em 16/11/2023, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4740862** e o código CRC **F3E7FD12**.

0005413-20.2019.6.13.8000

4740862v1